



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2021

EMENTA: Transfere data da realização da **FEIRA LIVRE** e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Por motivo da realização do feriado do Dia do Trabalhador que será dia 01 de maio de 2021, a Feira Livre que geralmente acontece aos sábados, será transferida apenas essa semana para sexta-feira dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em , 27 de abril de 2021.

Francisco Expedito da Paz Nogueira
Prefeito